



**PORTARIA COREN-MT Nº. 057/2017**

*Designa Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

**Considerando** a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – artigos 6º, 9º e 51

**Considerando** que o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso é uma Autarquia Federal e todos os seus atos administrativos deverão estar regidos pelos princípios da administração pública;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT composta pelos membros: **Elemércia Paiva Moreira Rezer**, Assistente Técnico, Matrícula nº 23/1999 – Presidente; **Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira**, Técnico de Informática, Matrícula nº 61/2006 – Secretário e os membros **Elisangela Silvério da Silva Teles** – Assistente Administrativo, Matrícula nº. 16/1994, **Geisiane Balduino Guimarães**, Secretária Executiva, Matrícula nº 56/2004; **Oterdam Anunciato da Costa**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 92/2006 e, membro vogal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada na Imprensa Oficial.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2017.

  
Eleonor Raimundo da Silva  
COREN-MT-33191  
Presidente